

Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CAPÃO DO CIPÓ

COMISSÃO DE ORÇAMENTOS E FINANÇAS – COF

PARECER N° 072/2014

SÚMULA: PROJETO DE LEI 064/2014, do Poder Executivo, que “Autoriza a contratação, em caráter emergencial e por tempo determinado, de 02 (dois) psicólogos para atuarem nas áreas de saúde e assistência social no município de Capão do Cipó”.

HISTÓRICO: Visa o presente Projeto, de autoria do Poder Executivo Municipal, a necessária autorização legislativa sobre a matéria.

CONCLUSÃO: Diante da análise do Projeto, o Relator designado, vereador Ibanez Garcia dos Santos é de parecer favorável, pois concluiu que encontra amparo legal, e não contraria dispositivos na Lei Orgânica Municipal. Sendo que os demais membros acompanham o parecer do Relator.

Capão do Cipó / R S, 15 de dezembro de 2014.

Regina A. Araujo Weidmann

Presidente

Ibanez Garcia dos Santos

Vice-Presidente

Miguelangelo Callegaro Serafini

3º Membro